

Decreto nº 3.047, de 30 de outubro de 2023.

Dispõe sobre a aposentadoria de servidora que menciona.

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Escalvado, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 86, inciso VII, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º Fica aposentada a servidora **Maria da Penha Carvalho Fádel**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica – PEB - Anos Iniciais e Educação Infantil, a partir de 01 de novembro de 2023.


Art. 2º Fica declarada a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no art. 26, inciso V, da Lei 468 de 10 de março de 1999.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Cruz do Escalvado, 30 de outubro de 2023.


Gilmar de Paula Lima
Prefeito Municipal

CERTIDÃO
Certifico que o presente documento foi publicado em 30/10/2023 através de afixação no Quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal.
Firmo a presente.

Assinatura